



PORTARIA Nº 2429 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022761/2022-29, resolve:

Designar o servidor **Rodrigo Dantas Nunes**, matrícula Siape nº 1257594, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI - CD-3, servidor **Marcelo Penha Fernandes**, no período de 02-01-2023 a 06-01-2023, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2428 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria UNIFAL-MG Nº 2425, de 28-12-2022, publicada no sistema de Portarias da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 28-12-2022, por ter sido emitida em duplicidade, considerando o disposto na Portaria UNIFAL-MG Nº 2422/2022.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2427 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Despacho Administrativo nº 1433/2022/Propepe/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.011624/2022-69;

Considerando o Princípio da Autotutela da Administração Pública e com de objetivo de sanear a irregularidade, resolve:

Registrar, com efeito retroativo, a dispensa do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, da servidora **Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho**, matrícula Siape nº 1670568, no dia 19-07-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais de 2018.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2426 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Oswaldo Adilson de Carvalho Junior**, matrícula Siape nº 1673886, exercício de 2022 , a partir de 02/01/2023.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/01/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2425 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Wellington Ferreira Lima**, matrícula Siape nº 1457738, exercício de 2022 , a partir de 30/12/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/01/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2424 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019342/2022-18, resolve:

Designar a servidora **Izabel Cristina Silva Diniz**, matrícula Siape nº 1216615, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir a Secretária da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX - FG-1, servidora **Meire Izabel de Araújo**, no período de 31-12-2022 a 15-01-2023, durante suas férias regulamentares.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2423 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022723/2022-76, resolve:

Designar o servidor **Benedito Rosa Júnior**, matrícula Siape nº 1672345, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Chefe da Divisão de Manutenção Predial e Bens Móveis e Equipamentos - FG-1, servidor **Silvio Ramos dos Santos Júnior**, no período de 02-01-2023 a 13-01-2023, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2422 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Wellington Ferreira Lima**, matrícula Siape nº 1457738, exercício de 2022, a partir de 29/12/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 23/01/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2421 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME;



Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **Carlos Antônio da Silva**, matrícula SIAPE nº 1163280, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, com paridade e proventos integrais, e as vantagens do Decreto nº 5.824/2006 e do art. 244, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23087.021171/2022-89)

Declarar uma vaga no referido cargo.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2420 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022573/2022, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Lucélia Terra Chini**, matrícula Siape nº 2840879, nos dias 27, 28 e 29-12-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 29-10-2022 (Treinamento) e 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais de 2022.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2419 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022708/2022-28, resolve:

Designar a servidora **Sônia dos Santos Pedrezini**, matrícula Siape nº 1672190, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Secretária do Campus de Poços de Caldas-MG-FG.2, servidora **Carolina de Cassia Araujo**, no período de 06-01-2023 a 17-01-2023, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 2417 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls. 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **ISABELA CORTE ARCHANGELO**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 119/2019, publicado no DOU de 08-08-2019, fls. 65 a 68, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 21/2020, publicado no DOU de 31-01-2020, fls 52, Seção 3, Retificado no DOU de 04-02-2020, fls. 52, Seção 3 e no DOU de 13-02-2020, fls.61, Seção 3, Prorrogado pela Portaria 1658, publicada no DOU de 22-10-2021, fls. 68, Seção 1 e pela Portaria 555, publicada no DOU de 07-04-2022, fls. 55, Seção 1, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Auxiliar, Nível 1, com Especialização ou Residência Médica, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0913034.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2411 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021343/2019-19, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Wanderson Corsini**, matrícula SIAPE nº 1924940, no dia 02-01-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2018.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2410 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019845/2020-13, resolve:

Designar a servidora **Bruna Figueira de Moraes**, matrícula SIAPE nº 2423248, ocupante do cargo



de 2423248, para substituir o Coordenador da Coordenadoria de Pagamento - FG.1, servidor **Wanderson Corsini**, no período de 28-12-2022 a 30-12-2022, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2408 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da votação para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental, resolve:

Designar o servidor **Diego de Souza Sardinha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1801740, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental, desta Universidade, pelo mandato de 03 (três) anos, no período de 24-01-2023 a 23-01-2026 (Processo nº 23087.022522/2022-79).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2407 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da votação para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental, resolve:

Designar, a partir de 24-01-2023, o servidor **Gunther Brucha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2546090, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental - FCC, desta Universidade, pelo mandato de 03 (três) anos, no período de 24-01-2023 a 23-01-2026 (Processo nº 23087.022522/2022-79).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2406 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por



meio da Portaria MEC Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021.resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **Cristiane Mendes da Silva**, matrícula Siape nº 2248130, CPF nº ***.684.546-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina, por 3 (três) anos, no período de 19-01-2023 a 18-01-2026, na forma constante do Processo nº 23087.022455/2022-92.

Art. 2º - É dever da servidora observar as disposições da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, sobre conflito de interesses, conforme art. 15 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Art. 3º - A servidora deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença e preencher o Termo de Apresentação.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2405 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria MEC Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021.resolve:

Art.1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **Michiel Wichers**, matrícula Siape 2885786, CPF ***.963.808-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Instituto de Ciência e Tecnologia, por 3 (três) anos, no período de 01-02-2023 a 31-01-2026, na forma constante do Processo nº 23087.018084/2022-44.

Art. 2º - É dever do servidor observar as disposições da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, sobre conflito de interesses, conforme art. 15 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Art. 3º - O servidor deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença, e preencher o Termo de Apresentação.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2403 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em



vista o que consta do Processo nº 23087.022635/2022-74, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionados, lotadas na Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, para substituir o Diretor de Processos Seletivos-CD.4, nas ausências e impedimentos.

1º Substituto

Raquel de Figueiredo Ananias - Administrador - Matrícula SIAPE nº 1687162

2º Substituto

Vaneska Costa Lima - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 1728728

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2402 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Rozélis Sales Danziger**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 0394595, da função de Vice-Diretora da Diretoria de Processos Seletivos (DIPS), desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1831/2019 (23087.022635/2022-74).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2401 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23087.014022/2022-63, e art. 26 inciso XIX, do Regimento Geral desta Universidade, resolve:

Aplicar ao servidor de Matrícula SIAPE nº 3160894, a pena de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 129, da Lei 8.112/90, por inobservância de dever funcional previsto no inciso IV e X, do art. 116, da lei 8.112/90.

Alessandro Antônio Costa Pereira



Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2400 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022627/2022-28, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Rosana Elizete Tavares**, matrícula Siape nº 1753341, no dia 02-01-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2396 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a desistência do afastamento total para qualificação docente, conforme consta do OFÍCIO 1 (0892950) e Despacho Administrativo 362 (0892973), do Processo 23087.021567/2022-26, resolve:

Revogar a PORTARIA UNIFAL-MG Nº 2385/2022, publicada no Quadro de Avisos em 22-12-2022, que concede afastamento total ao servidor **Rodrigo Martins Pagliares**, matrícula SIAPE nº 1772140, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Exatas, para realizar estágio pós-doutoral, na Universidade Federal de Lavras, em Lavras-MG, no período de 01-02-2023 à 31-01-2024.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2395 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022544/2022-39, resolve:

Designar a servidora **Giselle Zouain da Silva**, matrícula Siape nº 1673899, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Diretor do Centro de Educação Aberta e à Distância - FG.1, servidor **Luiz Antônio Staub Mafra**, no período de 02-01-2023 a 13-01-2023, durante suas férias regulamentares.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2394 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022556/2022-63, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Juliana de Souza Campos Mariano**, matrícula Siape nº 1672323, nos dias 16 e 17-01-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2393 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021687/2022-23, resolve:

Designar o servidor **Nicolas dos Santos Rabelo de Carvalho**, matrícula Siape nº 0394425, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Coordenador de Projetos e Obras - FG.1, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, servidor José Mário Barbosa Alves, no período de 31-12-2022 a 19-01-2023, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2392 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização de afastamento do país e concessão de afastamento total para estágio pós doutoral, por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 2391/2022, objeto do Processo nº 23087.021197/2022-27, resolve:

Suspender, a partir de 01-03-2023, o Adicional de Insalubridade concedido ao servidor **João Adolfo Costa Hanemann**, matrícula Siape nº 2311449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1108/2019, tendo em vista seu afastamento



do local e da atividade que deu origem a concessão.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2391 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total ao servidor **João Adolfo Costa Hanemann**, matrícula Siape nº 2311449, CPF ***.260.856-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, desta Universidade, para realizar estágio pós-doutoral no Programa *Oncology and Diagnostic Sciences*, no *Department of Oncology and Diagnostic Sciences da School of Dentistry da University of Maryland*, em Baltimore - MD, Estados Unidos da América, no período de 01-03-2023 à 30-09-2023, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº 23087.021197/2022-27.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2389 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:



Art 1º Conceder afastamento total à servidora **Flaviane Faria Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1326030, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciência Humanas e Letras, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagens do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), em Belo Horizonte-MG, no período de 13-03-2023 a 12-03-2024, na forma constante do Processo nº 23087.019909/2022-48.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º A docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2388 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Reitor em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23087.000481/2012-98 e nº 23087.019841/2021-16, resolve:

Alterar o preâmbulo da Portaria nº 112, de 06-02-2012, publicada no DOU de 10-02-2012, Seção 2, fls. 18, para constar: "Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral; Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME; Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99.", onde constou: "com amparo na decisão proferida pelo STF, nos autos do Mandado de Injunção nº 1554".

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2387 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado



o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o contido na Portaria UNIFAL-MG Nº 2386/2022, que concede afastamento total, resolve:

Dispensar, a partir de 01-03-2023, a servidora **Érica Hasui**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1546248, dos encargos de Coordenadora de Extensão do Instituto de Ciências da Natureza, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 2265/2022 (Processo nº 23087.019863/2022-67).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2386 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total à servidora **Érica Hasui**, matrícula SIAPE nº 1546248, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Instituto de Ciências da Natureza, para realizar estágio pós-doutoral, no Laboratório de Ecologia e Conservação Espacial do Departamento de Biodiversidade da Universidade Estadual Paulista (UNESP), *campus* de Rio Claro, em Rio Claro - SP, no período de 01-03-2023 à 29-02-2024, na forma constante do Processo nº 23087.019863/2022-67.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º A docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2385 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022



O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total ao servidor **Rodrigo Martins Pagliares**, matrícula SIAPE nº 1772140, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Exatas, para realizar estágio pós-doutoral, na Universidade Federal de Lavras, em Lavras-MG, no período de 01-02-2023 à 31-01-2024, na forma constante do Processo nº 23087.021567/2022-26.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2383 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total ao servidor **Carlos Tadeu Siepinski**, matrícula Siape nº 1673282, CPF ***.740.018-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras, desta Instituição, para realizar estágio pós-doutoral, no Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA), em Lisboa-Portugal, no período de 18-01-2023 a 17-01-2024, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº 23087.019648/2022-66.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que



não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2381 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022515/2022-77, resolve:

Designar a servidora **Valéria Maria Pereira Barbosa**, matrícula Siape nº 2751733, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para substituir a Secretária do Instituto de Ciências e Tecnologia - FG.2, servidora **Patrícia da Cruz Ruella**, no período de 02-01-2023 a 13-01-2023, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2380 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O **Reitor** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Gustavo do Amaral Valdivieso**, matrícula SIAPE nº 1801456, CPF ***.242.008-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 14-01-2023 à 21-01-2023, para visita técnica ao Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas - LIP, em Lisboa - Portugal, e de 22/01/2023 à 29/01/2023, para participar no encontro de colaboração DUNE, em Genebra - Suíça, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.020866/2022-43).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício



PORTARIA Nº 2378 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o contido no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 387/2022/PRPPG/REITORIA, resolve:

Designar, a partir de 16-01-2023, o servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1530983, para exercer o cargo de direção de **Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação e Coordenador de Pesquisa** - CD.4, desta Universidade (Processo nº 23087.020466/2022-38).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2377 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista o contido no Despacho Administrativo nº 387/2022/PRPPG/Reitoria, resolve:

Dispensar, a partir de 16-01-2023, o servidor **Luis Antônio Groppo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2061069, do cargo de direção de Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação e Coordenador de Pesquisa - CD-4, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 633/2018 (Processo nº 23087.020466/2022-38).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2376 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 21-12-2022, Promoção à servidora **Letícia Lima Milani Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1315182, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.021363/2022-95).

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2375 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011306/2022-06, resolve:

Designar a servidora **Fernanda Borges de Araújo Paula**, matrícula Siape nº 1286487, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - CD.2, servidora **Vanessa Bergamin Boralli Marques**, no período de 02-01-2023 a 13-01-2023, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2373 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista a publicação da Portaria UNIFAL-MG 2369/2022, que autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total, resolve:

Dispensar, a partir de 21-01-2023, a servidora **Luciana Azevedo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1447946, da função de Vice-Diretora da Faculdade de Nutrição, desta Universidade, designada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 694/2021, publicada no DOU em 27-04-2021, Seção 2, fls. 25 (Processo nº 23087.019677/2022-28).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2370 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022394/2022-63, resolve:

Designar a servidora **Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira**, matrícula Siape nº 1902139, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir o Gerente de Programas e Projetos - FG.1, servidor **Adriano Pereira Santos**, no período de 18-12-2022 à 29-12-2022 e de 07-01-2023 à 15-01-2023, durante suas férias regulamentares.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2369 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total à servidora **Luciana Azevedo**, matrícula Siape nº 1447946, CPF *****.940.076-****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Nutrição, desta Instituição, para realizar estágio pós-doutoral, na *University of Limerick*, Irlanda, no período de 21-01-2023 à 21-07-2023, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, e com ônus para o CNPq, na forma constante do Processo nº 23087.019677/2022-28.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º A docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2368 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022439/2022-08, resolve:

Designar o servidor **Marcelo de Oliveira Latuf**, matrícula Siape nº 2713318, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o **Diretor do Instituto de Ciências da Natureza** - CD.3, servidor **Rogério Grassetto Teixeira da Cunha**, no período de 26-12-2022 a 30-12-2022, durante suas férias regulamentares.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2367 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Juliana de Carvalho**, matrícula Siape nº 3916742, exercício de 2022, a partir de 19/12/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 20/02/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2363 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-12-2022, Promoção à servidora **Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1213192, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.017068/2022-34).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2361 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019841/2021-16 e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME;



Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Silas Barbosa Maia**, matrícula SIAPE nº 0394465, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Nível de capacitação 2, Padrão de Vencimento 15, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/12/1990	09/02/2012	9044	40%	3.092	8	5	22
TOTAL					3.092	8 Anos, 5 Meses e 22 Dias		

Total convertido: 3.092 (três mil e noventa e dois) dias líquidos ou 8 anos, 5 meses e 22 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2359 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 033/2019, publicado no DOU de 03-04-2019, fls. 61-64, Seção 3, retificado no DOU de 05-04-2019, fls. 75 e 76, Seção 3, DOU de 08-04-2019, fls.56, Seção 3, DOU de 15-04-2019, fls.55, Seção 3 e DOU de 25-04-2019, fls, 63 a 64, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 113/2019, publicado no DOU de 26-07-2019, fls. 61, Seção 3, prorrogado pela Portaria 555, publicada no DOU de 07-04-2022, fls. 76, para o cargo de **Administrador**, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus Poços de Caldas, em código de vaga SIAPE nº 0975297.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira



Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2358 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022206/2022-05, resolve:

Designar o servidor **Rafael Firmani Perna**, matrícula Siape nº 1067929, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Química - FCC, servidora **Grazielle Santos Silva Andrade**, no período de 16-01-2023 a 20-01-2023, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2355 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Laudo Médico Pericial Nº 264.030/2022, que trata da avaliação para fins de isenção do Imposto de Renda sobre a Aposentadoria, em conformidade com o Processo nº 23087.021064/2022-51, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **02-06-2022**, à servidora aposentada de CPF nº ***.110.606-**, matrícula SIAPE 1097017, por ser portadora de doença especificada em Lei, isenção do Imposto de Renda, com fundamento no inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, e inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º O Laudo Médico Pericial de Número 264.030/2022 possui validade até **12-12-2027**.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2350 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de novembro/2022, aos professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:



SERVIDOR	HORAS
Camilo Lelis Jota Pereira	04h40min (quatro horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Isabela Vieira Lima	07h20min (sete horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 08h30min (oito horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Izabel Cristina Barbelli	08h10min (oito horas e dez minutos) <i>Que correspondem à 09h30min (nove horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Jéssica Frutuoso Mello	04h40min (quatro horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2349 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de outubro/2022, aos professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Bruno Vilas Boas Bispo	04h00min (quatro horas) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Isabela Vieira Lima	08h00min (oito horas) <i>Que correspondem à 09h00min (nove horas) de adicional noturno</i>
Izabel Cristina Barbelli	08h40min (oito horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 10h00min (dez horas) de adicional noturno</i>
Jéssica Frutuoso Mello	04h40min (quatro horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2348 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de setembro/2022, aos professores



substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Bruno Vilas Boas Bispo	02h40min (duas horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno</i>
Camilo Lelis Jota Pereira	04h (quatro horas) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Isabela Vieira Lima	02h40min (duas horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>
Izabel Cristina Barbelli	02h40min (duas horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>
Jéssica Frutuoso Mello	01h20min (uma hora e vinte minutos) <i>Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2344 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011390/2021-79, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME;

Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Maria José dos Santos Wisniewski**, matrícula SIAPE nº 1444395, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada na Classe E, com denominação de Professor Titular, lotada no Instituto de Ciências da Natureza, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	01/04/2004	12/11/2019	5704	20%	1140	3	1	15
TOTAL					1140	3 Anos, 1 mês e 15 Dias		

Total convertido: 1.140 (um mil, cento e quarenta) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2343 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022189/2022-06, resolve:

Designar o servidor **Diego Duarte Ribeiro**, matrícula Siape nº 1668812, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir o Pró-Reitor de Graduação - CD.2, servidor **Wellington Ferreira Lima**, no período de 14-12-2022 a 18-12-2022, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2338 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 11-12-2022, do servidor **Plínio Augusto Moreira Fonseca**, matrícula siape nº 1291248, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.023129/2019-05).



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2336 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Tânia Regina Girdali**, matrícula Siape nº 1803715, exercício de 2022, a partir de 21/12/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/01/2023, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 19-12-2022, Progressão à servidora **Eliza Maria Rezende Dázio**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2150163, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.021810/2022-14).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 2334 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Anderson Michel Furtado**, matrícula Siape nº 2265796, exercício de 2022, a partir de 13/12/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei



nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2332 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 19-12-2022, Progressão ao servidor **Dênis da Silva Moreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1096604, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020776/2022-52).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 2331 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o resultado do processo eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd, por meio da Resolução nº 031/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Maria José dos Santos Wisniewski**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1444395, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.020795/2022-89).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2330 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado do processo eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd, por meio da Resolução nº 031/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Tereza Cristina Orlando**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1345536, para exercer a função comissionada de **Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.020795/2022-89).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2329 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, conforme deliberado em processo eleitoral do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, realizado em 01-12-2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Tereza Cristina Orlando**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1345536, da função de **Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 760/2022 (Processo nº 23087.020795/2022-89).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2325 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Alterar a Portaria nº 2271/2022, de 05-12-2022, para fazer constar, "O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2022...", onde constou "O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/12/2022...".



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2322 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Portaria UNIFAL-MG Nº 2321/2022, que concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares, na forma do Processo nº 23087.014251/2022-88, resolve:

Suspender, a partir de 16-01-2023, o Adicional de Insalubridade concedido por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 356/2017, à servidora **Naiana Viana Viola Nicoli**, matrícula Siape nº 2880701, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia, tendo em vista seu afastamento do local e da atividade que deu origem a concessão.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2321 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria MEC Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **Naiana Viana Viola Nicoli**, matrícula Siape 2880701, CPF ***.140.648-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Faculdade de Odontologia, por 3 (três) anos, no período de 16-01-2023 a 15-01-2026, na forma constante do Processo nº 23087.014251/2022-88.

Art. 2º - É dever da servidora observar as disposições da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, sobre conflito de interesses, conforme art. 15 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Art. 3º - A servidora deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença, e preencher o Termo de Apresentação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2320 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas



atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-12-2022, Promoção ao servidor **Ihosvany Camps Rodriguez**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1512972, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.019683/2022-85).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2318 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **Herbert Maciel Reis**, Matrícula SIAPE nº 1097005, ocupante do cargo de Técnico em Prótese Dentária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, com paridade e proventos integrais, e as vantagens do Decreto nº 5.824/2006 e do art. 244, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23087.021009/2022-61).

Declarar uma vaga no referido cargo.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2317 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005101/2018-05, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME;



Considerando o disposto no §5º do Art; 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Nilson Pereira Gomes**, matrícula SIAPE nº 0394596, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado na Faculdade de Odontologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	10/10/1991	08/03/1992	151	40%	60	0	02	0
Universidade Federal de Alfenas	08/02/1993	06/07/2008	5616	40%	2246	6	01	26
Universidade Federal de Alfenas	08/10/2008	12/11/2019	4053	40%	1621	04	05	11
TOTAL					3927	10 Ano(s), 09 Mes(es) e 7 Dia(s)		

Total convertido: 3.927 (três mil novecentos e vinte sete) dias líquidos ou 10 anos, 09 meses e 07 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2314 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista a solicitação do OFÍCIO Nº 381/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Rute do Vale**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1545627, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Geografia - Licenciatura**, desta Universidade, com mandato até 29-05-2023 (Processo nº 23087.013517/2022-75).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 2313 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista a solicitação contida no OFÍCIO Nº 381/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Estevan Leopoldo de Freitas Coca**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3002335, para exercer a função comissionada de **Coordenador do Curso de Geografia - Licenciatura** - FCC, desta Universidade, com mandato até 29-05-2023 (Processo nº 23087.013517/2022-75).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2312 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Silvana Maria Coelho Leite Fava**, matrícula Siape nº 0394523, exercício de 2022, a partir de 09/12/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2311 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.012202/2018-24, resolve:

Conceder, a partir de 13-09-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Ligia de Sousa Marino**, matrícula Siape nº 2004768, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade, conforme Perícia realizada em 01-12-2022



e Avaliação Nº 26260-000.068/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2310 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 23-12-2022, o servidor **Kennedy Anderson de Lima**, matrícula Siape nº 3009939, CPF *****.675.126-****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 2, lotado no Faculdade de Medicina, código de vaga nº **0913034**, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90 (Processo no 23087.019681/2022-96).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2309 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Kênia Eliber Vieira**, matrícula Siape nº 1672410, exercício de 2022, a partir de 12/12/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2308 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019327/2022-61, resolve:



Conceder ao servidor **Anderson Michel Furtado**, matrícula Siape nº 1265796, ocupante do cargo de Médico, lotado no Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **08-12-2022**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2307 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020181/2021-16, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 286, de 22-02-2022, que concedeu Abono de Permanência à servidora **Cássia Carneiro Avelino**, matrícula SIAPE nº 6394361, **para fazer constar** "a contar de 13-11-2019, por ter completado os requisitos para a aposentadoria e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 10, §1º, I, "a" e "b" e §5º, da Emenda Constitucional nº 103/2019", **onde constou** "a contar de 01-09-2013, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com art. 3º da EC nº 103/2019".

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2306 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.012742/2022-94, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Yara Luiza Coelho**, no período de 28/07/2022 a 27/07/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Pedro Orival Luccas - **Presidente**

Luciano Sindra Virtuoso - Membro

Nelson Henrique Teixeira Lemes - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade



com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2305 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 21-12-2022, Progressão à servidora **Luciana Botezelli**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1641710, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.019418/2022-05).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2304 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-12-2022, Progressão à servidora **Mônica La Salette da Costa Godinho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2116696, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020564/2022-75).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2303 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021854/2022-36, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a professora visitante **Graziela Domingues de Almeida Lima**, matrícula Siape nº 3239652, nos dias 02 e 03-01-2023, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral: 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2297 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021741/2022-31, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Giselle Zouain da Silva**, matrícula Siape nº 1673899, no dia 12-12-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 16-08-2022 (Treinamento) - Eleições Gerais 2022.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 2295 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Dimitri Augusto da Cunha Toledo**, matrícula Siape nº 1931372, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 06-12-2022 a 20-12-2022 (Processo nº 23087.021887/2022-86).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 2294 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Dimitri Augusto da Cunha Toledo**, matrícula Siape nº 1931372, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 01-12-2022 a 05-12-2022 (Processo nº 23087.021887/2022-86).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 2292 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021884/2022-42, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Ana Carolina Guerra**, matrícula Siape nº 1608884, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 31-03-2023 à 29-05-2023.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício



PORTARIA Nº 2291 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021884/2022-42, resolve:

Conceder **Licença-Gestante** à servidora **Ana Carolina Guerra**, matrícula Siape nº 1608884, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 01-12-2022 à 30-03-2023.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2290 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004, a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior;

Considerando que a servidora cumpriu o disposto os incisos I e II do artigo 7º da Resolução nº 29/2015 - CEPE;

Considerando a estabilidade adquirida pela servidora em 11-05-2016; e

Aplicando-se o Princípio da Auto Tutela da Administração Pública; resolve

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 10-05-2016, da servidora **Naiana Viana Viola Nicoli**, matrícula siape nº 2880701, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.003667/2013-80).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2289 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 144/2022/PROEX/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo Nº 23087.021584/2022-63, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Marilsa Aparecida Mota**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1525328, para exercer a função gratificada de **Gerente de Publicação e Outros Produtos**



Acadêmicos-FG.1, vinculada à Pró-reitoria de Extensão, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2288 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 144/2022/PROEX/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo Nº 23087.021584/2022-63, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Débora Juliene Pereira Lima**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1778820, da função gratificada de **Gerente de Publicação e Outros Produtos Acadêmicos-FG.1**, vinculada à Pró-reitoria de Extensão, desta Universidade, designada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 912/2022, publicada no DOU em 26-05-2022, Seção 1, fls. 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2287 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 144/2022/PROEX/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo Nº 23087.021584/2022-63, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Marilsa Aparecida Mota**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1525328, da função gratificada de **Coordenadora de Extensão do Instituto de Ciência e Tecnologia-FG.3**, desta Universidade, designada pela Portaria UNIFAL-MG nº 1520/2021, publicada no DOU em 29-09-2021, Seção 2, fls. 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 2285 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Portaria UNIFAL-MG Nº 2283/2022, que concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares, na forma do Processo nº 23087.021397/2022-80, resolve:

Dispensar, a partir de 15-01-2023, a servidora **Larissa Santana Rodriguez**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2402927, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Odontologia-FCC, desta Universidade, designada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 361/2021, publicada no DOU em 09-03-2021, Seção 2, fls. 24.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2284 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Portaria UNIFAL-MG Nº 2283/2022, que concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares, na forma do Processo nº 23087.021397/2022-80, resolve:

Suspender, a partir de 15-01-2023, o Adicional de Insalubridade concedido por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 947/2021, à servidora **Larissa Santana Rodriguez**, matrícula Siape nº 2402927, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia, tendo em vista seu afastamento do local e da atividade que deu origem a concessão.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2283 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria MEC Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021, resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratar de Interesses Particulares** à servidora **Larissa Santana Rodriguez**, matrícula Siape 2402927, CPF ***.356.458-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia, por 3 (três) anos, no período de 15-01-2023 a 14-01-2026, na forma constante do Processo nº 23087.021397/2022-80.

Art. 2º - É dever da servidora observar as disposições da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, sobre conflito de interesses, conforme art. 15 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2021.



Art. 3º - A servidora deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença, e preencher o Termo de Apresentação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2282 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022976/2019-44, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 46, de 09-01-2020, que concedeu Abono de Permanência ao servidor **Herbert Maciel Reis**, matrícula Siape nº 1097005, para fazer constar "a contar de 08-04-2018, por ter completado os requisitos para a aposentadoria e ter optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, incisos I e II, alíneas "a e b" do inciso III e §5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003", onde constou "a contar de 20-12-2019, por ter completado os requisitos para a aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 21, Inciso III e art. 8º da EC nº 103/2019".

Esta portaria altera a portaria nº 46/2020 de 09-01-2020.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2276 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001330/2022-29, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de novembro/2022, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Cochise Ricci Libanio	06h00min (seis horas) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Felipe Emanuel Chaves	05h00min (cinco horas) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Ícaro Hissao Rocha Mandai	02h30min (duas horas e trinta minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>



Logan Souza Nogueira	02h30min (duas horas e trinta minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>
Mansueto Bartelega Pederiva	11h15min (onze horas e quinze minutos) <i>Que correspondem à 13h00min (treze horas) de adicional noturno</i>
Marcos Vinícius Furtado Perucci	01h15min (uma hora e quinze minutos) <i>Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Patrícia Gonçalves	01h15min (uma hora e quinze minutos) <i>Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Rafael Machado Reis	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Vinícius Gouveia de Mello	04h00min (quatro horas) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 2275 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 06-12-2022, Progressão à servidora **Marisa Ionta**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1757113, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.012552/2022-77).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 2274 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010896/2022-41, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Márcio Augusto de Souza**, matrícula Siape nº 1107925, nos dias 08 e 09-12-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral: Treinamento EAD - Eleições Municipais 2020.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 2273 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011355/2022-31, resolve:

Autorizar o pagamento de Adicional Noturno, referente ao mês de **Novembro/2022**, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Química, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Benivaldo Nascimento dos Santos Junior	07h35min (sete horas e trinta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 08h30min (oito horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 2272 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011355/2022-31, resolve:

Autorizar o pagamento de Adicional Noturno, referente ao mês de **Outubro/2022**, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Química, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Benivaldo Nascimento dos Santos Junior	11h02min (onze horas e dois minutos) <i>Que correspondem à 12h30min (doze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 2271 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Adriano Francisco Barbosa**, matrícula Siape nº 1750023, exercício de 2022, a partir de 07/12/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2270 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Nildred Stael Fernandes Martins**, matrícula Siape nº 1984343, exercício de 2022, a partir de 06/12/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 2268 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.019659/2022-46, resolve:

Conceder, a partir de 21-10-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Karla Cristinne Mancini Costa**, matrícula Siape nº 3313293, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, lotada no Laboratório Central de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências



Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 24-11-2022 e Avaliação Nº 26260-000.001/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2266 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 162/2022/ICN/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Evânio dos Santos Branquinho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1646644, os encargos de Suplente do Coordenador de Extensão do Instituto de Ciências da Natureza, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.014108/2020-24).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2265 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 162/2022/ICN/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Érica Hasui**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1546248, os encargos de Coordenadora de Extensão do Instituto de Ciências da Natureza, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.014108/2020-24).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2263 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018264/2022-26, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Julieta Aparecida Moreira**, matrícula Siape nº 1662037, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, nos dias 22 e 23-12-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 2262 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a definição efetuada pelo Colegiado do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, em sua 36ª reunião, de 25-11-2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Célio Wisniewski**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1373676, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física** (MNPEF), desta Universidade, pelo mandato de 4 (quatro) anos (Processo nº 23087.021330/2022-45).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2261 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a definição efetuada pelo Colegiado do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, em sua 36ª reunião, de 25-11-2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Artur Justiniano Roberto Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2609015, para exercer a função gratificada de **Coordenador do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física** (MNPEF) - FG.1, desta Universidade, pelo mandato de 4 (quatro) anos (Processo nº 23087.021330/2022-45).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2260 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a definição efetuada pelo Colegiado do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, em sua 36ª reunião, de 25-11-2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Artur Justiniano Roberto Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2609015, da função de **Vice-Coordenador do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física** (MNPEF), desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1673/2022 (Processo nº 23087.021330/2022-45).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2259 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a definição efetuada pelo Colegiado do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, em sua 36ª reunião, de 25-11-2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Samuel Bueno Soltau**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1551331, da função gratificada de **Coordenador do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física** (MNPEF) - FG.1, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1671/2022 (Processo nº 23087.021330/2022-45).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2258 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 30-12-2022, Progressão à servidora **Neidimila Aparecida Silveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1865356, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.020447/2022-10).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 2255 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.002035/2021-17, resolve:

Conceder, a partir de 28-11-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Médio, ao servidor **Ricardo Goes de Aguiar**, matrícula Siape nº 1834823, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Motricidade, conforme Perícia realizada em 02-06-2022 e Avaliação Nº 26260-000.004/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2254 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004581/2012-93, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1.013, de 19-07-2012, que concedeu Abono de Permanência à servidora **Maura Pereira Jordão**, matrícula Siape nº 0394489, para fazer constar "a contar de **28-01-2012**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e optado por ter permanecido em atividade", onde constou "a contar de 25 de junho de 2012, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no § 19, do art. 40, da Constituição Federal, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 40, alínea "a", do inciso III, do § 1º, da Constituição Federal, alterada pela Ementa Constitucional nº 41/2003, e optado por permanecer em atividade".



Esta portaria altera a portaria nº 1.013, de 19-07-2012.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2247 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004128/2022-59, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor **Ronaldo Luiz Mincato**, matrícula SIAPE nº 1644072, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no nível 4 da Classe D, com denominação de Associado, com doutorado, a contar de 21 de setembro de 2019, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 19 da Constituição Federal, e optado por permanecer em atividade.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2246 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021544/2022-11, resolve:

Alterar a lotação da servidora **Izabel Cristina Silva Diniz**, matrícula SIAPE nº 1216615, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer suas atribuições na **Gerência de Arte de Cultura**, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 2245 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o contido no OFÍCIO Nº 347/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Fábio Ferraço**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula



Siape nº 2934281, os encargos de **Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Engenharia de Produção**, desta Universidade, pelo mandato de 180 dias (Processo nº 23087.019623/2022-62).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2244 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o contido no OFÍCIO Nº 347/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Erik Telles Pascoal**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1091449, os encargos de **Coordenador pro tempore do Curso de Engenharia de Produção**, desta Universidade, pelo mandato de 180 dias (Processo nº 23087.019623/2022-62).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2243 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000206/2011-93, resolve:

Conceder Abono de Permanência à servidora **Nereyda Silveira Orsi**, cargo de Técnico de laboratório, matrícula Siape nº 1097086, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, a contar de **20-09-2017 até 24-10-2018**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e optado por ter permanecido em atividade.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2242 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 30-11-2022, Progressão à servidora **Jaqueline Costa Martins**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2277628, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.021111/2022-66).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício